

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 388 /2026

Indica a instalação de braços de iluminação pública e luminárias nos postes localizados na Rua Ângelo Nivaldo Madella, nas proximidades do número 270, no Jardim Angélica, garantindo a devida iluminação do trecho.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador foi novamente procurado por moradores do Jardim Angélica, que relataram problemas recorrentes relacionados à falta de iluminação pública em trechos da Rua Ângelo Nivaldo Madella, especialmente nas proximidades do número 270.

Considerando que, segundo os moradores, alguns postes existentes no local não possuem braços de iluminação pública, o que faz com que a via permaneça extremamente escura durante o período noturno, gerando sensação de insegurança e colocando em risco a integridade dos moradores que transitam pelo local.

Considerando que, os moradores informam ainda que já procuraram a Prefeitura em busca de solução para o problema, porém relatam enfrentar um verdadeiro “jogo de empurra-empurra”, no qual a Prefeitura afirma que a responsabilidade seria da concessionária de energia elétrica, enquanto a concessionária aponta que a responsabilidade seria do Poder Público municipal.

Considerando que, é importante ressaltar que a responsabilidade pela iluminação pública é do próprio município, que inclusive recentemente assumiu diretamente a manutenção do serviço, contratando empresa especializada para realizar os serviços necessários.

Considerando que, além disso, cabe destacar que a legislação municipal que regula a aprovação de loteamentos exige que as áreas urbanizadas sejam entregues com toda a infraestrutura básica, incluindo rede de água, esgoto, pavimentação, rede de energia elétrica e iluminação pública.

Considerando que, diante disso, causa estranheza que um loteamento tenha

sido aprovado sem que todos os trechos possuam a devida estrutura de iluminação pública instalada e em funcionamento, situação que demonstra a necessidade de atenção e correção por parte do Poder Público.

Considerando que, a ausência de iluminação adequada em vias públicas compromete a segurança da população, aumenta o risco de acidentes e pode favorecer a ocorrência de atos ilícitos.

Considerando que, dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências urgentes para a instalação dos braços de iluminação pública e luminárias nos postes existentes, garantindo melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores do Jardim Angélica.

Considerando que, diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, em especial ao setor responsável pela manutenção da iluminação pública, atualmente executada pela empresa G-Energy, a adoção de providências urgentes para a instalação de braços de iluminação pública e luminárias nos postes localizados na Rua Ângelo Nivaldo Madella, nas proximidades do número 270, no Jardim Angélica, garantindo a devida iluminação do trecho.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador